PORTARIA Nº 0134-2017
Data: 12 de dezembro de 2017

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Guaíra-PR, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento para a cidade de Guaíra-PR, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "4º Encontro dos Vereadores", realizado pela ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de dezembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO